

# Cogead

## Comunica

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

**INF-Setcon Nº 015/2022**

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, Administradores, Unidades Centralizadas, Diretores e Vices das unidades gestoras da Fiocruz.

Assunto: **Novas Situações CPR - RPNP - Liquidação em Favor de Credor Diferente do Empenho**

**2022/0859503 Novas Situações CPR - RPNP - Liquidação em Favor de Credor Diferente do Empenho**

Enviado em: **Quinta, 25 de agosto de 2022 às 18:24**

De: **170999 - COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE** por WASHINGTON NUNES LEITE JUNIOR

Para: Todas as UG

Prezados (as),

Em virtude da excepcionalidade trazida ao Sistema Federal de Contabilidade por meio da Lei nº 14.435/2022, com finalidade de possibilitar a liquidação de empenho de Restos a Pagar Não Processados em favor de credor diferente do indicado na respectiva nota de empenho, nas condições estabelecidas naquele instrumento legal, esta coordenação geral, enquanto órgão central de contabilidade federal, comunica a criação de situações no CPR/SIAFI Web a serem utilizadas, de acordo com a condição encontrada pelo gestor:

· **DSP015 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS - CREDOR DIFERENTE DA NE**

- DSP058 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAS FÍSICAS - CREDOR DIFERENTE DA NE
- DSP105 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ESTOQUE - CREDOR DIFERENTE DA NE - C/C ESTOQUE = SUBITE
- DSP222 - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, OBRAS E INSTALAÇÕES - CREDOR DIFERENTE DA NE

Com isso, a orientação da CCONT/STN é para que sejam utilizadas as novas situações excepcionais acima elencadas nos casos abrangidos expressamente pela Lei nº 14.435/2022. Ainda nesse tema, foram alterados o título e a descrição da DSP106, com nova redação abaixo:

- DSP106 - AQUISIÇÃO MATERIAIS P/ESTOQUE - CREDOR DIFERENTE NE - C/C ESTOQUE = 002 OU 008

**Ressalte-se que o sistema não bloqueará o uso das demais situações normais de despesas e aquisições, cabendo ao gestor fazer a análise e boa utilização dos recursos a sua disposição.** Assim, caso o gestor venha, em disposição contrária, a utilizar as outras situações normais de despesas e aquisições para os casos abrangidos pela Lei nº 14.435/2022, o sistema não se negará ao registro, isto é, efetuará o registro e pagamento. Contudo, nesse caso, atente-se que o sistema aplicará no conta corrente do passivo o favorecido do empenho, embora o pagamento esteja ocorrendo para outro credor, considerando-se que o credor do pagamento deverá ser informado no correspondente do DH.

Atenciosamente.  
CCONT/STN



**SETCON**  
Setorial Contábil  
Coordenação Geral de Administração - COGEAD  
E-mail: [setcon.cogead@fiocruz.br](mailto:setcon.cogead@fiocruz.br)  
Tel.: 21 3836-2082

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead  
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: [ascomcogead@fiocruz.br](mailto:ascomcogead@fiocruz.br) Tel: 3836-2060